

## EDITAL N.º 146/2024

**DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 26/2024, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14/11/2024;
- Por unanimidade, aprovar a seguinte calendarização para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no ano de 2025:

| Meses     | Datas das reuniões |    |      |
|-----------|--------------------|----|------|
| Janeiro   | 8                  | 22 |      |
| Fevereiro | 5                  | 19 |      |
| Março     | 5                  | 19 |      |
| Abril     | 2                  | 16 |      |
| Maio      | 14                 | 28 | Maio |
| Junho     | 11                 | 25 |      |
| Julho     | 9                  | 23 |      |
| Agosto    | 6                  | 20 |      |
| Setembro  | 3                  | 17 |      |
| Outubro   | 1                  |    |      |

- Por maioria, com três votos a favor, com três abstenções e com um voto contra, em cumprimento do disposto nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter para efeitos do estabelecido nas alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a aprovação da Assembleia Municipal, as "Grandes Opções do Plano (PAMR - Plano de Atividades Mais Relevantes 2025 e PPI - Plano Plurianual de Investimentos 2025/2029), Orçamento e Mapa de Pessoal para 2025;

- Por unanimidade, nos termos do determinado no nº 8 do artigo 13º do Regulamento do Programa de Apoio às Associações Desportivas do Município de Estremoz, e de acordo com o Despacho n.º 26171/2024, do Presidente da Câmara, atribuir os seguintes subsídios às Associações Desportivas que completaram o processo de registo das instituições Proponentes e Entidades Beneficiárias, concluindo o processo de candidatura:

Associação Juvenil de Estremoz – AJES

- Formação Desportiva - 8 000€
- Competição Não Profissional Sénior - 3 000€
- Organização de Eventos Desportivos - 1 800€
- Recuperação de Instalações Desportivas ou Sedes - 00€
- Aquisição de Viaturas - 00€

A totalidade do valor a atribuir segundo candidatura a cada um dos programas elaborados pela Associação é de: 12 800€

Andorinhas do Asfalto – ACR de Estremoz

- Formação Desportiva - 00€
- Competição Não Profissional Sénior - 00€
- Organização de Eventos Desportivos - 500€
- Recuperação de Instalações Desportivas ou Sedes - 00€
- Aquisição de Viaturas - 00€

A totalidade do valor a atribuir segundo candidatura a cada um dos programas elaborados pela Associação é de: 500€

ARCZ Desportos Clube

- Formação Desportiva - 7 000€
- Competição Não Profissional Sénior - 00
- Organização de Eventos Desportivos - 00€
- Recuperação de Instalações Desportivas ou Sedes - 00€
- Aquisição de Viaturas – 00€

A totalidade do valor a atribuir segundo candidatura a cada um dos programas elaborados pela Associação é de: 7 000€

Associação Desportiva e Cultural de S. Domingos

- Formação Desportiva - 00€
- Competição Não Profissional Sénior - 5 500€
- Organização de Eventos Desportivos - 00€
- Recuperação de Instalações Desportivas ou Sedes - 00€

- Aquisição de Viaturas - 00€

A totalidade do valor a atribuir segundo candidatura a cada um dos programas elaborados pela Associação é de: 5 500€

#### Associação BTTMOZ – SDT

- Formação Desportiva - 00€
- Competição Não Profissional Sénior - 6 000€
- Organização de Eventos Desportivos - 1 000€
- Recuperação de Instalações Desportivas ou Sedes - 00€
- Aquisição de Viaturas - 00€

A totalidade do valor a atribuir segundo candidatura a cada um dos programas elaborados pela Associação é de: 7 000€

#### Clube de Caça e Tiro de Veiros

- Formação Desportiva - 00€
- Competição Não Profissional Sénior - 200€
- Organização de Eventos Desportivos - 300€
- Recuperação de Instalações Desportivas ou Sedes - 00€
- Aquisição de Viaturas - 00€

A totalidade do valor a atribuir segundo candidatura a cada um dos programas elaborados pelo Clube é de: 500€

#### Clube de Caçadores de Estremoz

- Formação Desportiva - 2 500€
- Competição Não Profissional Sénior - 3 000€
- Organização de Eventos Desportivos - 1 000€
- Recuperação de Instalações Desportivas ou Sedes - 500€
- Aquisição de Viaturas - 00€

A totalidade do valor a atribuir segundo candidatura a cada um dos programas elaborados pelo Clube é de: 7 000€

#### Clube de Futebol de Estremoz

- Formação Desportiva - 24 500€
- Competição Não Profissional Sénior - 10 000€
- Organização de Eventos Desportivos - 3 200€
- Recuperação de Instalações Desportivas ou Sedes - 00€
- Aquisição de Viaturas - 00€

A totalidade do valor a atribuir segundo candidatura a cada um dos programas elaborados pelo Clube é de: 37 700€

Clube de Orientação Alto Alentejo – COAAL

- Formação Desportiva - 00€
- Competição Não Profissional Sénior - 5 000€
- Organização de Eventos Desportivos - 2 200€
- Recuperação de Instalações Desportivas ou Sedes - 00€
- Aquisição de Viaturas - 00€

A totalidade do valor a atribuir segundo candidatura a cada um dos programas elaborados pelo Clube é de: 7 200€

Clube de Pesca de Veiros

- Formação Desportiva - 00€
- Competição Não Profissional Sénior - 500€
- Organização de Eventos Desportivos – 500€
- Recuperação de Instalações Desportivas ou Sedes - 00€
- Aquisição de Viaturas - 00€

A totalidade do valor a atribuir segundo candidatura a cada um dos programas elaborados pelo Clube é de: 1 000€

Extremofoliões - ACEE

- Formação Desportiva - 00€
- Competição Não Profissional Sénior - 00€
- Organização de Eventos Desportivos - 500€
- Recuperação de Instalações Desportivas ou Sedes - 00€
- Aquisição de Viaturas - 00€

A totalidade do valor a atribuir segundo candidatura a cada um dos programas elaborados pela Associação é de: 500€

Ginarte

- Formação Desportiva - 1 500€
- Competição Não Profissional Sénior - 800€
- Organização de Eventos Desportivos - 500€
- Recuperação de Instalações Desportivas ou Sedes - 00€
- Aquisição de Viaturas - 00€

A totalidade do valor a atribuir segundo candidatura a cada um dos programas elaborados

pela Associação é de: 2 800€

Grupo do Pedal de Estremoz

- Formação Desportiva - 00€
- Competição Não Profissional Sénior - 2 500€
- Organização de Eventos Desportivos - 1 000€
- Recuperação de Instalações Desportivas ou Sedes - 00€
- Aquisição de Viaturas - 00€

A totalidade do valor a atribuir segundo candidatura a cada um dos programas elaborados pela Associação é de: 3 500€

Rota D'Ossa – Associação Cultural e Desportiva

- Formação Desportiva - 00€
- Competição Não Profissional Sénior - 10 000€
- Organização de Eventos Desportivos - 2 000€
- Recuperação de Instalações Desportivas ou Sedes - 00€
- Aquisição de Viaturas - 00€

A totalidade do valor a atribuir segundo candidatura a cada um dos programas elaborados pela Associação é de: 12 000€

Sporting Clube Arcoense

- Formação Desportiva - 8 000€
- Competição Não Profissional Sénior - 4 000€
- Organização de Eventos Desportivos - 2 000€
- Recuperação de Instalações Desportivas ou Sedes - 00€
- Aquisição de Viaturas - 00€

A totalidade do valor a atribuir segundo candidatura a cada um dos programas elaborados pelo Clube é de: 14 000€

Sociedade Columbófila Rainha Sta Isabel

- Formação Desportiva - 00€
- Competição Não Profissional Sénior - 5 500€
- Organização de Eventos Desportivos - 500€
- Recuperação de Instalações Desportivas ou Sedes - 00€
- Aquisição de Viaturas - 00€

A totalidade do valor a atribuir segundo candidatura a cada um dos programas elaborados pela Associação é de: 6 000€ “

- Por unanimidade, ao abrigo das competências previstas na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na prossecução das atribuições previstas nas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, cumpridos os termos dos artigos 98.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto do "Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes para Acesso ao Ensino Superior";
- Por unanimidade, para efeitos do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento para o Concelho de Estremoz e em cumprimento das alíneas ee) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as alterações ao trânsito, que foram aprovadas em reunião da Comissão de Trânsito realizada no passado dia 11/07/2024;
- Por unanimidade, ratificar o Despacho que o Presidente da Câmara proferiu no dia 18/11/2024 que nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Teatro Bernardim Ribeiro, autorizou a cedência do referido Teatro à “Rádio Despertar Voz de Estremoz” para a realização do espetáculo denominado “Gala 40 anos Rádio Despertar - Voz de Estremoz”, que se realizou no passado dia 22/11/2024, assim como autorizar cobrar bilhetes, no valor de 10,00€, para fazer face às despesas da iniciativa;
- Por unanimidade, no seguimento do pedido recentemente efetuado pela Santa Casa da Misericórdia de Estremoz, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 5.000,00 €, para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição;
- Por unanimidade, no seguimento do pedido recentemente efetuado pela Associação de Amigos da Terceira Idade de São Lourenço, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 5.000,00 €, para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição;
- Por unanimidade, no seguimento do pedido recentemente efetuado pelo Centro Social e Paroquial de São Bento do Cortiço, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 5.000,00 €, para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição;
- Por maioria, com quatro votos a favor e com três abstenções, autorizar a celebração da

escritura de compra e venda referente aos lotes de terreno n.ºs 72 e 73 da Zona Industrial de Arcos, com a empresa Ricardo Pico – Sociedade de Transportes, Unipessoal, Lda., pelo preço de 29.535,00€ e 28.025,00€, respetivamente; Determinar, para garantia do cumprimento dos prazos e obrigações aplicáveis uma caução no valor total de 5.756,00€, correspondente a 10% do preço total da venda dos lotes de terreno; Estabelecer como prazo máximo para a conclusão das obras o dia 31 de agosto de 2025, podendo este prazo ser alvo de prorrogações, mediante autorização da Câmara Municipal.

- Por maioria, com quatro votos a favor e com três abstenções, aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada de "Requalificação do Acesso à Escola Básica do Caldeiro", no valor de 2.537,87€, acrescido de IVA, na sequência da revisão de preços provisória, aprovada na reunião da Câmara Municipal de 16/10/2024, no valor de 2.037,48€ acrescido de IVA, e que já se encontra liquidado, existindo um valor remanescente a pagar ao empreiteiro no valor de 500,39€, acrescido de IVA;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 27 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara

---

José Daniel Pena Sádio